



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 37/2023

“Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, a ocorrência de feriados nesse período e o aumento das demandas deste Poder, que impossibilitaram a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, no prazo inicialmente previsto,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 10 / 2023
a
São Fco. Assis 02 / 10 / 2023
Francieli Salgado
Servidor Responsável